Universidade Politécnica Castelo Branco

DESPACHO Nº 117/2026

Assembleia Estatutária - Processo Eleitoral

1. Considerando a necessidade da Universidade Politécnica de Castelo Branco (UPCB) proceder à adaptação e alteração dos seus estatutos na sequência das alterações introduzidas pela Lei nº 32/2026, de 20 de julho, ao Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro;
2. Considerando o prazo de um ano contado da data de entrada em vigor da Lei nº 32/2026, para a UPCB proceder à adaptação e alteração dos Estatutos, conforme definido no artigo 11º da Lei nº 32/2026, de 20 de julho;
3. Considerando que os novos estatutos são aprovados por uma assembleia estatutária, constituída por 21 membros: o Reitor que integra a Assembleia por inerência, 16 membros eleitos, e 4 personalidades externas a cooptar:
4. Considerando a aprovação pelo Conselho Geral da UPCB, em reunião realizada em 18 de novembro de 2026, do Regulamento para Eleição e Cooptação dos membros da Assembleia Estatutária da Universidade Politécnica de Castelo Branco;
5. Considerando a necessidade de eleger 16 membros nos termos do disposto no artigo 4º e seguintes do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros da Assembleia Estatutária da Universidade Politécnica de Castelo Branco;
6. Aprovo o calendário eleitoral, que consta em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, para eleição dos seguintes representantes:
    - Representantes dos Docentes e Investigadores;
    - Representantes dos Estudantes;
    - Representantes do Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Dê-se conhecimento:
- aos Diretores das Escolas;
- à comunidade académica através da *mailing list*.
- à Presidente da Associação Académica;
- aos Presidentes das Associações de Estudantes das Escolas e do Núcleo de Estudantes da Escola Superior Agrária.

Afixe-se:
- nos Serviços da Reitoria;
- nas Escolas;
- no sítio da UPCB na Internet.

Castelo Branco, 19 de novembro de 2026

O REITOR
Prof. Doutor Luís Manuel do Carmo Farinha

Assinado por: **Luís Manuel do Carmo Farinha**
Num. de Identificação: 10782844
Data: 2026.11.19 17:09:27+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade Politécnica de Castelo Branco**
CHAVE MÓVEL

Universidade Politécnica Castelo Branco

CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição dos Membros da Assembleia Estatutária da UPCB

2026/2027	
Início do processo eleitoral – Publicação do despacho de abertura do processo eleitoral	**19 de novembro** (quinta-feira)
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios	**20 de novembro** (sexta-feira)
Prazo para apresentação de reclamações aos cadernos eleitorais	**24 de novembro** (terça-feira)
Decisão sobre as reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos	**25 de novembro** (quarta-feira)
Apresentação das listas de candidaturas dos representantes de docentes e investigadores, estudantes e pessoal técnico, especialista e de gestão	**De 30 de novembro até às 16h de 3 de dezembro** (quinta-feira)
Verificação da regularidade formal das listas e notificação das irregularidades detetadas	**4 de dezembro** (sexta-feira)
Prazo para corrigir deficiências para afixação de listas provisórias	**9 de dezembro** (quarta-feira)
Prazo para apresentação de reclamações às listas provisórias	**Até às 16h de 10 de dezembro** (quinta-feira)
Decisão das reclamações e afixação definitiva das listas	**11 de dezembro** (sexta-feira)
Prazo para entrega do voto antecipado	**Até às 16h de 15 de dezembro** (terça-feira)
Eleições	**17 de dezembro** (quinta-feira)
Afixação dos resultados provisórios	**17 de dezembro** (quinta-feira)
Apresentação de reclamações à Comissão Eleitoral	**18 de dezembro** (sexta-feira)
Decisão sobre as reclamações	**4 de janeiro** (segunda-feira)
Apresentação de recursos	**5 de janeiro** (terça-feira)
Decisão sobre os recursos	**8 de janeiro** (sexta-feira)
Homologação e afixação dos resultados definitivos	**11 de janeiro** (segunda-feira)